



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/055/2022.

Congonhas, 21 de março de 2022.

Exmo. Sr.

Hemerson Ronan Inácio,

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

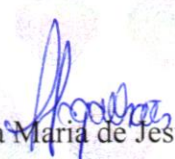
Prezado Senhor,

Em atenção aos Ofícios 017 e 022/2022/Secretaria, datados de 01/03 e 15/03/2022 respectivamente, encaminhamos a V. Exa. as correspondências abaixo relacionadas, por meio das quais a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social prestam informações, em atendimento aos Requerimentos 57 e 64/2022, de autoria da nobre vereadora Patrícia Monteiro.

- C.I. PMC/SEMED/GAB/177/2022 (Requerimento 57); e
- C.I. PMC/SSDCS/DMUT/045/2022 (Requerimento 64).

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,


Simônia Maria de Jesus Magalhães
Secretária Municipal de Governo

MSR



Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação

Segunda-feira, 14 de março de 2022

CI Nº PMC/SEMED/GAB/177/2022
Assunto: Resposta ao Requerimento CMC 57/2022
Data: 14/03/2022
Serviço: Secretaria Municipal de Educação

Ilustríssima Senhora,
Simônia Maria de Jesus Magalhães
Secretária Municipal de Governo

Prezada Secretária,

Apresentamos, anexo, resposta ao Requerimento CMC Nº 57/2022, da Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro.

Contando com seu habitual apoio, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,



Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação

Rodrigo Mendes

Secretário Municipal de Educação

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Quinta-feira, 10 de março de 2022

OFÍCIO Nº PMC/SEMED/GAB/043/2022

Assunto: Solicitação/Faz

Serviço: Secretaria Municipal de Educação

Excelentíssimo Senhor,
Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Educação se faz do presente para encaminhar resposta ao REQUERIMENTO CMC Nº 57/2022, referente às solicitações de Vossa Excelência.

O Programa de Auxílio Viagem ao Estudante – PAVE é destinado a cobrir ou complementar despesa com transporte de estudantes residentes no município de Congonhas que frequentam cursos em estabelecimentos de ensino superior e técnico com sedes em cidades que distam até 150 Km do município.

Salientamos que a despesa do referido PROGRAMA, PAVE, regulamentado pelo Decreto 4.287, de 31 de maio de 2006, amparado pela Lei nº 2.605 de 12 de abril de 2006, visa beneficiar 300 alunos estudantes do Ensino Superior e do Ensino Técnico cuja concessão do benefício será fixada por decreto, adotando-se como critério para o valor concedido ao aluno, a distância por quilometragem, de Congonhas à sede de cada instituição de ensino.

Informamos que em decorrência à alta global do preço do combustível que cresce a cada dia no Brasil, consequentemente, aumentando o valor do transporte, vans e ônibus de linha, foi sugerido na reestruturação da nova minuta um aumento considerável na concessão do benefício para 2022 em relação a 2021, cujos valores, serão contabilizados na dotação orçamentária própria.

Ressaltamos ainda que, de acordo com a Lei nº 2.605 de 12 de abril de 2006, o Programa de Auxílio Viagem ao Estudante não contempla alunos que estão cursando Mestrado e Doutorado.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente


Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Congonhas
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social
Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI: 045/PMC/SSDCS/DMUT

De: Ronaldo Jesulino Silva

Para: Simônia Maria de Jesus Magalhães

Assunto: Resposta Indicação Câmara

DMUT

SEGOV

Ilustríssima Senhora,

Em atenção ao Requerimento nº CMC/64/2022, da nobre Vereadora Patrícia Monteiro, informamos que:

Inicialmente, cabe salientar que a mesma solicitação já vem sendo feita anteriormente e o conteúdo das respostas e pedidos recebidos pela DMUT estão em anexo a essa comunicação.

Vale ressaltar principalmente que nesta última semana tem acontecido reuniões com a participação de representantes da UFSJ, estudantes, Secretaria de Segurança Pública, Jurídico da Prefeitura e Empresa Turin no qual todos tem se esforçado visando atender a referida demanda.

Momentaneamente houveram avanços sobre a negociação para atendimento à UFSJ, isto é, a aplicação de medidas que busquem oferecer ou restabelecer a regularidade e a eficiência da operação dessa linha que atende a Universidade.

Nesse sentido, onde buscou-se coletar informações para servir de suporte, e considerando a fase de estudos/análise geral da situação, informo que os horários de atendimento para a Universidade Federal de São Del Rei - UFSJ - Campus Congonhas serão:

Congonhas (Saída Ponto Poliesportivo Monteirão) = 12:30 - 13:20 - 16:20 - 18:10 - 22:30

Congonhas X Ouro Branco (Saída Terminal Rodoviário de Congonhas) = 07:30 - 16:15

Ouro Branco X Congonhas (Saída Terminal Rodoviário de Ouro Branco/Retorno) = 11:30 - 17:15

Congonhas, 18 de março de 2022.


Ronaldo Jesulino Silva

Autoridade Municipal de Trânsito
Diretor de Mobilidade Urbana e Trânsito


Gláucio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de março de 2022.

Exmo. Sr.

Hemerson Ronan Inácio

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o art. 137, § 3º, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, requer a V. Ex.^a que encaminhe à Secretaria de Obras, na pessoa do Diretor Ronaldo Jesuíno, a seguinte solicitação:

Os alunos que estudam no Campus do Alto Paraopeba, UFSJ, possuíam o transporte para levá-los até a instituição de ensino, porém, após a transferência do contrato de permissão de serviço público da empresa Viação Profeta Ltda para a Turin Transportes Ltda, onde esta assumiu o transporte público de passageiros em Congonhas, os alunos ficaram sem esse transporte, pois esse trecho não foi contemplado no edital.

Solicitamos, portanto, a análise para a liberação desse transporte, visto que o semestre já iniciou e os alunos estão sem o transporte.

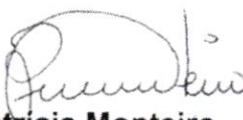
Na certeza de continuar merecendo a atenção de V. Exa., novamente agradeço.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 788/2022
Data: 15/03/2022 - Horário: 08:57
Legislativo


Patricia Monteiro
Vereadora



Prefeitura Municipal de Congonhas
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social
Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI: 032/PMC/SSDCS/DMUT

De: Ronaldo Jesulino Silva

Para: Thomás Lafetá Alvarenga

Assunto: Resposta Transporte UFSJ

Prezado Senhor,

Em resposta Comunicação Interna Nº156/2022 e Ofício Nº027/2022/UFSJ/REITORIA, segue em anexo resposta enviada pela Empresa Turin Transportes LTDA, detentora da concessão do transporte público do Município de Congonhas.

Congonhas, 04 de março de 2022.

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade Municipal de Trânsito
Diretor de Mobilidade Urbana e Trânsito

Recebido em

04 / 03 / 22, 13:15 horas

Procuradoria Jurídica - PROJUS



CÓPIA

Prefeitura Municipal de Congonhas
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social
Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito

OFÍCIO

Ofício Nº: 024/PMC/SSDCS/DMUT

De: Ronaldo Jesulino Silva

Para: Sérgio Maurício de Oliveira

Assunto: Horários de Ônibus Para Retorno das Aulas UFSJ

Prezado Senhor,

Considerando o retorno integral das aulas presenciais para os alunos e professores da Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ - Campus Alto do Paraopeba.

Venho solicitar à Empresa Turin Transportes LTDA, detentora da concessão do transporte público do Município de Congonhas, para que a mesma retorne, urgentemente, com a normalização da circulação dos ônibus de sua frota que atendam o local e tome todas as devidas providências/adequações necessárias para o pleno atendimento da demanda Universitária.

Frisa-se que a principal demanda dos usuários são nos horários de início e término das atividades Universitárias.

Encaminho em anexo, comunicação interna vinda da Procuradoria Jurídica para que a mesma seja respondida e após encaminhada para o setor.

No mais, nos colocamos a Vossa inteira disposição para auxiliar, dentro de nossa esfera de competência no que for necessário.

Congonhas, 03 de março de 2022.

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade Municipal de Trânsito
Diretor de Mobilidade Urbana e Trânsito

Recibido: 03/03/22

William Alves de Azevedo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 156/2022**DE:** Thomás Lafetá Alvarenga - PROJUR**PARA:** Gláucio de Souza Ribeiro – SESP

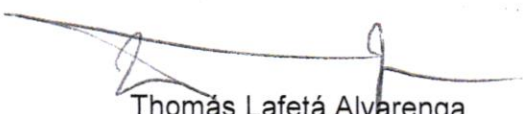
Prezado Secretário,

Favor verificar quais linhas do Transporte Municipal atendem o Campus do Alto Paraopeba da UFSJ. Conforme Ofício 027/2002 anexo.

Gentileza nos informar se os quadros de horários são compatíveis com a demanda de funcionamento da referida instituição.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Congonhas, 01 de março de 2022.



Thomás Lafetá Alvarenga
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 124.342

Thomás Lafetá Alvarenga
Procurador Geral do Município
Matrícula 20144160
OAB/MG 124.342

COMUNICAÇÃO INTERNA

URGENTE

NÚMERO: PMC/SEGOV/026/2022
DE: Marinella Santos Reis - Secretaria Municipal de Governo
PARA: Thomáz Lafetá Alvarenga – Procuradoria Jurídica
DATA: 28 de fevereiro de 2022

Prezado Secretário,

Gentileza prestar as informações necessárias para o esclarecimento da demanda apresentada através do Ofício nº 027/2022/UFSJ/REITORIA (anexo).

Pedimos urgência na resposta ao documento, em razão da importância da solicitação e por seu prazo exíguo.

Cordialmente,


Marinella Santos Reis
Assessora Técnica
Matrícula 20144416

Recebido em:

28/02/22 às 11:00 horas


Procuradoria Jurídica - PROJUR



Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ
Reitoria

OFÍCIO Nº 027/2022/UFSJ/REITORIA

São João del-Rei, 25 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor
Cláudio Antônio de Souza
Exmo. Prefeito Municipal de Congonhas - MG
Praça Juscelino Kubitschek, 135 - Centro
CEP – 36.410-064 – Congonhas – MG
E-mail: segov@congonhas.mg.gov.br

Assunto: Informa retomada das atividades administrativas e acadêmicas da UFSJ

Prezado Prefeito,

1. Informamos a V.Sa. que a retomada das atividades administrativas no *Campus* Alto Paraopeba da Universidade Federal de São João del-Rei ocorrerá a partir do dia 03/03/22, as aulas da pós-graduação a partir do dia 07/03/22 e as aulas da graduação a partir de 21/03/22.
2. Dessa forma, solicitamos-lhe a manutenção dos horários de ônibus que atende a nossa comunidade acadêmica. Caso a circulação dos ônibus já esteja ocorrendo da forma solicitada, favor desconsiderar o ofício.
3. Agradecendo antecipadamente, nos colocamos à disposição para as informações que forem necessárias.

Atenciosamente,

MARCELO PEREIRA DE
ANDRADE:090451598
21

Assinado de forma digital por
MARCELO PEREIRA DE
ANDRADE:09045159821
Dados: 2022.02.25 15:44:19
-03'00'

Prof. Marcelo Pereira de Andrade
Reitor da UFSJ



TURIN TRANSPORTES LTDA.

MATRIZ - Ouro Preto: CNPJ 03.308.232/0001-08 - Insc. Est. 461.069967.0002
FILIAL - Ouro Branco: CNPJ 03.308.232/0002-80 - Insc. Est. 461.069967.0185
FILIAL - Cons. Lafaiete: CNPJ 03.308.232/0004-42 - Insc. Est. 461.069967.0266
FILIAL - Congonhas: CNPJ 03.308.232/0007-95 - Insc. Est. 461.069967.0428
FILIAL - Itaguaí: CNPJ 03.308.232/0005-23 - Insc. Est. 11.306.080

Congonhas, 04 de março de 2022.

Ilmo. Sr.

Ronaldo Jesulino da Silva

Diretor de Mobilidade Urbana e Trânsito – Prefeitura de Congonhas

Ref.: Resposta Ofício Nº024/PMC/SSDCS/DMUT,
que trata do pedido de atendimento ao Campus
Alto Paraopeba da UFSJ.

Prezado diretor,

Em resposta ao ofício supra, cabe esclarecer que o atendimento ao Campus Alto Paraopeba da UFSJ não consta no contrato e nos estudos que norteiam os serviços concedidos pela Concorrência Pública nº. 002/2004 e seus respectivos aditivos. Não obstante, tal atendimento era feito de forma precária a partir da extensão informal da linha de Lobo Leite, sem o respectivo repasse ao custeio da concessionária.

Mais recentemente, com o advento da crise provocada pela pandemia de COVID-19 e os sucessivos aumentos nos preços do óleo diesel, o custo da operação total ficou cada vez mais distante da taxa de retorno da concessão, ultrapassando constantemente a linha do prejuízo. Tal fato tem gerado ao órgão gestor e à empresa concessionária diversas dificuldades para manutenção do sistema, dentre as quais a continuidade de ajustes informais não contemplados nos estudos tarifários, como é o caso ora em comento.

Cabe lembrar que a receita do transporte público coletivo de passageiros provém da arrecadação das tarifas pagas pelos usuários, sendo que eventuais adequações de linhas, itinerários e horários requerem prévio estudo que garanta o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, conforme impõe o art. 65, I, b, d da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 9º, §4º da Lei Federal 8.987/95.

Caso o Município avance na implementação de uma política pública de subsídio financeiro que sustente a operação e a expansão do sistema, de modo que seja garantido pelo erário o custeio operacional mínimo de cada linha, poderá o órgão gestor

04-03-22
Emenda

Matriz: Av. Juscelino Kubitschek, 890 - Vila Itacolomy - Tel.: (31) 3551-1650 - CEP.: 35.400-000 - Ouro Preto - MG - []
Filial: Av. José Mapa Filho, 2651 - Centro - Tel.: (31) 3741-6720 - CEP.: 36.420-000 - Ouro Branco - MG - []
Filial: Rodovia BR 040, KM 632, 2750 - Carijós - CEP.: 36.400-000 - Conselheiro Lafaiete - MG - []
Filial: Rua José Pinheiro, 199 - Jardim Profeta - Tels.: (31) 3731-1281 / 3731-2761 - CEP.: 36.412-164 - Congonhas - MG - []



TURIN TRANSPORTES LTDA.

MATRIZ - Ouro Preto: CNPJ 03.308.232/0001-08 - Insc. Est. 461.069967.0002
FILIAL - Ouro Branco: CNPJ 03.308.232/0002-80 - Insc. Est. 461.069967.0185
FILIAL - Cons. Lafaiete: CNPJ 03.308.232/0004-42 - Insc. Est. 461.069967.0266
FILIAL - Congonhas: CNPJ 03.308.232/0007-95 - Insc. Est. 461.069967.0428
FILIAL - Itaguaí: CNPJ 03.308.232/0005-23 - Insc. Est. 11.306.080

redefinir os atendimentos da forma como achar melhor. Caso contrário, deverá recalcular a matriz tarifária inserindo na conta os dados referentes ao pretendido novo atendimento, com repasse aos usuários pagantes.

Por fim, renova os pedidos de reajuste tarifário e de revisão contratual anteriormente aviados, com ou sem a aplicação de subsídio financeiro, nos termos do contrato, de modo que se garanta a sustentação financeira do serviço concedido como um todo.

Atenciosamente.

Turin Transportes Ltda.

Matriz: Av. Juscelino Kubitschek, 890 - Vila Itacolomy - Tel.: (31) 3551-1650 - CEP.: 35.400-000 - Ouro Preto - MG - []
Filial: Av. José Mapa Filho, 2651 - Centro - Tel.: (31) 3741-6720 - CEP.: 36.420-000 - Ouro Branco - MG - []
Filial: Rodovia BR 040, KM 632, 2750 - Carijós - CEP.: 36.400-000 - Conselheiro Lafaiete - MG - []
Filial: Rua José Pinheiro, 199 - Jardim Profeta - Tels.: (31) 3731-1281 / 3731-2761 - CEP.: 36.412-164 - Congonhas - MG - []